

CUT defende manutenção da reserva e retirada imediata de posseiros

28/08/2008

A CUT – Central Única dos Trabalhadores vem a público manifestar-se a favor da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, de acordo com a sua homologação feita pelo Governo Federal.

Os Povos Indígenas da Raposa Serra do Sol têm o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam, nos termos do Artigo 231 da Constituição Federal, fartamente comprovado pelos estudos realizados por ocasião da identificação de seus limites. Trata-se, portanto, de um direito a ser respeitado e garantido pelo Estado, sendo o contrário disso, um retrocesso e violência aos direitos já adquiridos destes e de outros povos indígenas.

Exigimos a imediata retirada dos grileiros invasores, geradores permanentes de violência, que agridem o meio ambiente e envenenam os rios da região com agrotóxicos, para que a paz possa voltar a reinar nas comunidades indígenas de Roraima.

Executiva Nacional

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

Compartilhe nas redes: